

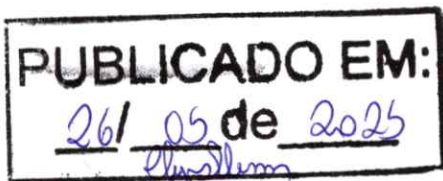


Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025.



Dispõe sobre a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, da Prestação de Contas do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADA, COM RESSALVAS, a Prestação de Contas do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto.

Art. 2º A referida APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, tem por base o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, da Prestação de Contas do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 26 de maio de 2025.


ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

PRESIDENTE